1° Semana (20/04/22): Checar se o medicamento e o detentor do registro de medicamentos atendem à legislação para ser comercializado no Brasil, o mecanismo de ação e se há protocolos clínicos já disponíveis, que recomendam o uso deste medicamento.

2° Semana (27/04/22): Análise da efetividade e segurança do medicamento. Vamos ver se há relatórios de farmacovigilância disponíveis, alguma ação de fiscalização nos últimos cinco anos realizada pela ANVISA e se há alertas de segurança emitidos.

3° Semana (04/05/22): Avaliação econômica e orçamentária do esquema terapêutico que inclui este medicamento. Vamos comparar com o tratamento que já temos disponível na rede.

Quinta semana (11/05/22), nos reunimos para discutir os dados clínicos, econômicos e de segurança para deliberar se o medicamento deverá ou não ser incluído no elenco.